

## DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Órgão: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA-GO</b>   |                          |
| Setor requisitante: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AÇÃO URBANA.</b>   |                          |
| Responsável pela Demanda: <b>LEANDRO RIBEIRO CAETANO</b>  |                          |
| E-mail: <a href="mailto:sec.obras@turvania.go.gov.br">sec.obras@turvania.go.gov.br</a>  | Telefone: (64) 3682-1768 |
| <b>1. Objeto:</b><br>Aquisição de protetores solar para atender a demanda das secretarias solicitantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.   |                          |
| <b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b><br><p>A presente aquisição de protetores solares justifica-se pela necessidade de garantir a saúde ocupacional e a dignidade no ambiente de trabalho, sendo o produto classificado como Equipamento de Proteção Individual (EPI) essencial, tendo em vista que os servidores desempenham atividades operacionais ao ar livre, com exposição prolongada à radiação solar intensa. A ausência do produto coloca em risco a integridade física dos trabalhadores, podendo acarretar responsabilidade civil e administrativa ao Município.</p> <p>Ressalta-se que esta Administração já buscou realizar a aquisição por meio de processo licitatório regular. Contudo, não foi possível a formalização da contratação, em virtude da recusa injustificada da empresa classificada em primeiro lugar em assinar a Ata de Registro de Preços. Tal circunstância evidencia a necessidade de adoção da medida mais célere e eficiente para garantir o fornecimento do item, sem prejuízo da continuidade aos serviços públicos.</p> <p>O quantitativo foi definido para suprir minimamente 3 (três) unidades por servidor pelo prazo de um ano. Esta estratégia visa garantir a rotatividade adequada de uso e evitar o fracionamento indevido de despesa, concentrando a demanda em um único procedimento para otimizar os custos logísticos e administrativos de entrega no Município de Turvânia-GO. Ressalta-se que a presente contratação não configura fracionamento indevido de despesa, estando compatível com o planejamento anual da Administração.</p> |                          |

A contratação ocorrerá por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c com o Decreto Municipal nº 248/2025-PMT.

### 3. Descrições e quantidades

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AÇÃO URBANA

| ITEM | UND. | DESCRIÇÃO/PRODUTO   | QUANT |
|------|------|---|-------|
| 1    | UND  | Protetor solar em creme, com proteção UVA e UVB, FPS mínimo 60, proteção UVA compatível com a regulamentação da ANVISA, resistente à água e suor, dermatológica e oftalmologicamente testado, com textura de rápida absorção e toque seco. Produto livre de PABA. Embalagem com conteúdo mínimo de 120 g ou ml. Produto com registro vigente na ANVISA e validade mínima de 12 meses. Referência de qualidade: L'Oréal, Nivea, Anasol ou equivalente/similar de qualidade superior. | 240   |

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

| TEM | UND. | DESCRIÇÃO/PRODUTO   | QUANT |
|-----|------|---|-------|
| 1   | UND  | Protetor solar em creme, com proteção UVA e UVB, FPS mínimo 60, proteção UVA compatível com a regulamentação da ANVISA, resistente à água e suor, dermatológica e oftalmologicamente testado, com textura de rápida absorção e toque seco. Produto livre de PABA. Embalagem com conteúdo mínimo de 120 g ou ml. Produto com registro vigente na ANVISA e validade mínima de 12 meses. Referência de qualidade: L'Oréal, Nivea, Anasol ou equivalente/similar de qualidade superior. | 55    |

#### 4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/Execução: 03 (três) dias.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Leandro Ribeiro Caetano


4.3. Prazo para pagamento: pagamento será realizado após a conclusão do solicitado.

Turvânia-GO, 12 de maio de 2026.

**AMANDA FRANCISCA DA CUNHA**  
Responsável

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autorizo:



**LEANDRO RIBEIRO CAETANO**

Secretário de Transportes e Secretário Interino de Obras e Ação Urbana  
Decretos Municipais n.º 286/2025 e 153/2026